



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 15/2023

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, **3ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 28 de setembro**, pelas **21h00**, no Auditório Bocage sito na Av. Nuno Alvares, Nº19 2910-836 Setúbal, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Moção – Exigir do governo medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito à habitação, apresentada pela bancada da CDU, aprovada por maioria e em minuta, tendo sido aprovado com o voto de qualidade do Presidente, com dez votos a favor dos eleitos da CDU e BE (CDU – nove votos e BE – um voto), dez votos contra dos eleitos do PS e PPD/PSD (PS – sete votos e PPD/PSD – três votos) e uma abstenção do eleito do CH.

Moção – Travessia Fluvial do Rio Sado entre Setúbal e Tróia, apresentada pela bancada da CDU, aprovada por maioria e em minuta, com treze votos a favor dos eleitos da CDU, PPD/PSD e BE (CDU – nove votos, PPD/PSD – três votos e BE - um voto) e oito abstenções dos eleitos do PS e CH (PS – sete votos e CH – um voto).

Moção – Saudação – Nomeação D. Américo Aguiar Bispo de Setúbal, apresentada pela bancada do PPD/PSD, aprovada por unanimidade e em minuta.

Recomendação – Proteção Civil, apresentada pela bancada do PPD/PSD, aprovada por maioria e em minuta, com onze votos a favor dos eleitos do PPD/PSD, PS e CH (PPD/PSD – três votos, PS – sete votos e CH-um voto) e dez abstenções dos eleitos da CDU e BE (CDU – nove votos e BE – um voto).

Recomendação – Pela pintura de passadeiras e pela implementação de passadeiras inteligentes e Tridimensionais na Freguesia de São Sebastião, apresentada pela bancada do PS, aprovada por maioria e em minuta, com doze votos a favor dos eleitos do PS, PPD/PSD, BE e CH (PS – sete votos; PPD/PSD – três votos, BE - um voto e CH – um voto) e nove votos contra dos eleitos da CDU.

Saudação – Ao novo Bispo eleito de Setúbal, apresentada pela bancada do PS, aprovada por unanimidade e em minuta.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2023 (n.º02/2023); **Votação**;
Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º3 art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

2. Ata da 2ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023 (n.º03/2023); **Votação**;
Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º3 art.34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Eleição de um Vogal para preenchimento de vaga ocorrida na junta de freguesia sob proposta do presidente do órgão executivo, nos termos do n.º2 do art. 24º e alínea b) do n.º 1 do art. 29º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atual; **Votação por escrutínio secreto**;

Proposta apresenta pelo Presidente da Junta de Freguesia tendo sido aprovada por maioria e em minuta com doze votos favoráveis, sete votos contra e um voto em branco.
Foi eleito o Sr. Ricardo Jorge Tavanez Iria.

4. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação**;
O documento foi analisado pelos deputados.

5. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação**;
O documento foi analisado pelos deputados.

6. Acordo de Consórcio. Projeto sem (IN)Diferenças – E9G.Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM DE Setúbal), nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Ratificação**;

Aprovado por maioria e em minuta, com dezasseis votos a favor dos eleitos da CDU e PS (CDU – nove votos e PS - sete votos) e quatro abstenções dos eleitos do PPD/PSD e CH (PPD/PSD – três votos e CH – um voto).

7. Acordo de Consórcio. Projeto Jovens Olímpicos – E9G. YMCA de Setúbal, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Ratificação;

Aprovado por maioria e em minuta, com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, PS e CH (CDU – nove votos; PS - sete votos e CH – um voto) e três abstenções dos eleitos do PPD/PSD.

8. Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Freguesia de São Sebastião e a Associação Cristã da Mocidade – ACM. Alteração Alinea a) da 4ª Cláusula, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Ratificação;**

Aprovado por maioria e em minuta, com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, PS e CH (CDU – nove votos; PS - sete votos e CH – um voto) e três abstenções dos eleitos do PPD/PSD.

9. Auto de Transferência de competências e recursos do Município de Setúbal para a Freguesia de S. Sebastião para o ano 2023 - Segunda alteração. Nos termos do n.º2 do art.5º do Dec-Lei n.º57/2019 de 30 de abril, na sua versão atual. **Votação;**

Aprovado por maioria e em minuta, com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, PS e CH (CDU – nove votos; PS - sete votos e CH – um voto) e três abstenções dos eleitos do PPD/PSD.

10. Opções do Plano e Orçamento 2023. 2ª Alteração Orçamental Modificativa e 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao PPA, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação.**

Aprovado por maioria e em minuta, com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, PS e CH (CDU – nove votos; PS - sete votos e CH – um voto) e três abstenções dos eleitos do PPD/PSD.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires